



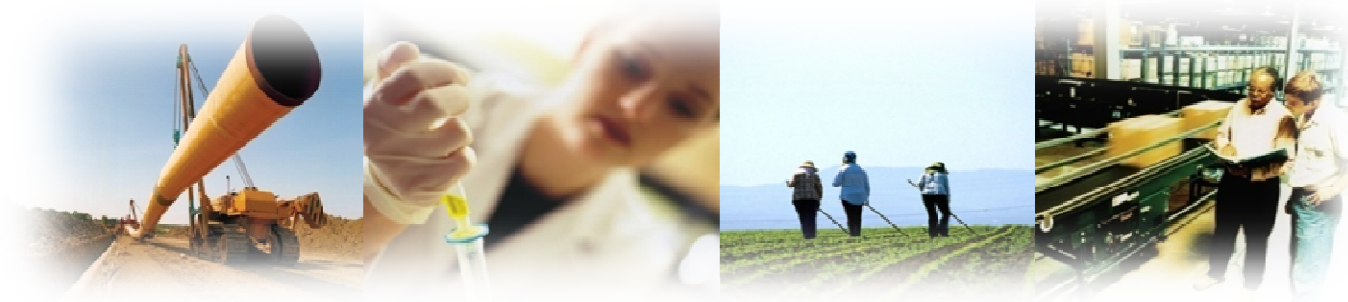
# **BDMG**

## **Semana Mineira de Redução de Resíduos**

### **Instrumentos Financeiros para Redução de Resíduos**



**Novembro de 2010**



# **BDMG**

**Desenvolvimento,  
inclusão social e sustentabilidade**



## ***Perfil do BDMG***

<b>Fundação:</b>	<b>Lei Estadual nº 2.067 (05/jan/62)</b>
<b>Natureza jurídica:</b>	<b>Empresa Pública</b>
<b>Área de atuação:</b>	<b>Estado de Minas Gerais (limítrofes)</b>
<b>Clientes ativos:</b>	<b>12,2 mil (Set/10)</b>
<b>Patrimônio líquido:</b>	<b>R\$ 1.059 milhões (Set/10)</b>
<b>Recursos humanos:</b>	<b>447 funcionários</b>



# *Missão*



**Banco inovador, parceiro do cliente em soluções financeiras para empreendimentos comprometidos com a geração de oportunidades e o desenvolvimento sustentável de Minas Gerais.**



# Áreas de Atuação

## Setor privado

- Microcrédito produtivo.
- Financiamento de investimentos e capital de giro para empresas de todos os portes.

## Setor público municipal

- Desenvolvimento ambiental.
- Desenvolvimento da infraestrutura.



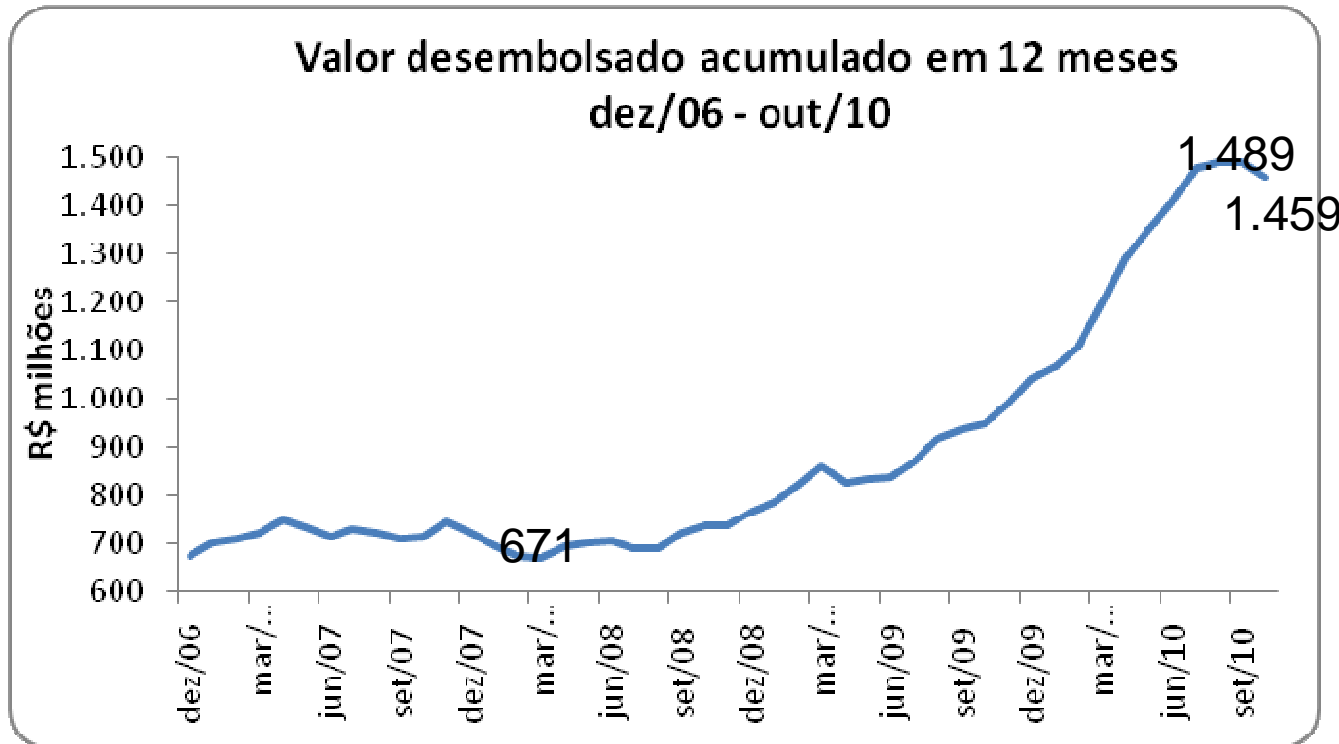


# BDMG

Desembolso acumulado em 12 meses



## Desembolso Total



	Período	R\$ MM
Menor Valor	Abr/07 – Mar/08	670,9
Maior Valor	Set/09 – Ago/10	1.489,3



# **BDMG**

## Atuação na Área Ambiental



**GOVERNO  
DE MINAS**



## ***POLÍTICA AMBIENTAL***

- **O BDMG, enquanto agente financiador do desenvolvimento do estado de Minas Gerais, está profundamente comprometido com a questão ambiental e, conseqüentemente, com o desenvolvimento sustentável.**

**Políticas Operacionais do BDMG: Resolução – 201-B**

**Anexo V-A : Meio Ambiente**

- **A proteção ambiental permeia os diversos segmentos e atividades não estando restrita a uma área específica. A responsabilidade é de todos os envolvidos no processo.**



## ***POLÍTICA AMBIENTAL***

✓ “O apoio financeiro a empreendimento que, a critério das entidades responsáveis pelo controle ambiental, contemple atividade efetiva ou potencialmente poluidora e / ou utilizadora de recursos ambientais, só será concedido se o proponente apresentar documentação que demonstre satisfação do sistema de licenciamento ambiental, como previsto na legislação pertinente.”



## ***POLÍTICA AMBIENTAL***

✓ “O Banco poderá celebrar os convênios que se fizerem necessários, com entidades públicas ou privadas, objetivando estabelecer um sistema de consultas sobre problemas ambientais, que permite o aperfeiçoamento da análise das solicitações de apoio financeiro.”



## ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### D.TM – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

- ✓ **Objetivo:** Apoiar o desenvolvimento tecnológico e sustentável da economia de Minas Gerais através de parcerias internas e externas, proporcionando financiamentos, obtenção de incentivos fiscais e serviços de orientação técnica, destinados à difusão de novas tecnologias, à capacitação ambiental e tecnológica das empresas e aos setores de base tecnológica e de preservação ambiental.





# BDMG

Linhas de Financiamento para Atuação na  
Preservação Ambiental e Redução de Resíduos



## **FHIDRO**

**FHIDRO** - Fundo de Recuperação, Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais

**Objetivo:** Dar suporte financeiro a programas e projetos que promovam a racionalização do uso e a melhoria, nos aspectos quantitativo e qualitativo, dos recursos hídricos, incluindo projetos e programas ligados à prevenção de inundações e ao controle da erosão do solo.



## **FHIDRO**

**Beneficiários:** pessoas jurídicas de direito público, estaduais ou municipais; concessionárias de serviços públicos municipais, com atuação nas áreas de saneamento e meio ambiente; consórcios intermunicipais regularmente constituídos para prestação de serviço público nas áreas de saneamento e meio ambiente; agências de bacias hidrográficas ou entidades a elas equiparadas.

**Destinação:** Elaboração de projetos, realização de investimentos fixos e aquisição de equipamentos, em projetos de comprovada viabilidade técnica, social e ambiental analisada pelo Grupo Coordenador e de comprovada viabilidade econômica e financeira, analisada pelo agente financeiro.



## ***FHIDRO***

**Participação:** As operações serão limitadas a 80% dos investimentos totais referentes ao projeto. É exigida do beneficiário contrapartida de recursos próprios de, no mínimo, 20% do investimento total.

**Prazos:** Até 84 meses, incluídos até 24 meses de carência.

### **Custo do Financiamento:**

Juros: 8% a.a. (sem reajuste monetário);

Taxa de Abertura de Crédito: 1% (um por cento) sobre o valor total do financiamento, a ser descontada no ato da primeira liberação ou parcela única.





## *Empresa Mineira Competitiva*

### **OBJETIVOS:**

Aumentar a capacidade competitiva das empresas instaladas no Estado e apoiar sua inserção no mercado nacional e internacional, por meio de:

- Modernização e melhoria de produtividade
- Desenvolvimento tecnológico
- Desenvolvimento gerencial
- Desenvolvimento mercadológico
- Reciclagem
- Adequação às normas ambientais



## *Empresa Mineira Competitiva*

### **CLIENTES:**

- ❑ Empresas de pequeno porte, com faturamento contábil de até R\$ 2,4 milhões/ano
- ❑ Empresas de médio porte, com faturamento anual até R\$ 60 milhões.



## *Empresa Mineira Competitiva*

### **ITENS FINANCIÁVEIS:**

- ❑ Modernização/automação de instalações, máquinas e equipamentos já existentes
- ❑ Máquinas e equipamentos, novos, usados, nacionais ou importados
- ❑ Informatização (equipamentos e programas)
- ❑ Desenvolvimento de produtos e processos (incluindo gastos c/ compra, absorção e adaptação de tecnologia)
- ❑ Adequação às normas ambientais
- ❑ Inovação de produtos, processos ou gestão



## *Empresa Mineira Competitiva*

### **ITENS FINANCIÁVEIS:**

- ❑ Capacitação e treinamento em gestão, qualidade e marketing
- ❑ Implantação de programas de certificação e adequação a normas técnicas
- ❑ Despesas com registros de marcas, patentes e certificações
- ❑ Projetos para a eficiência energética
- ❑ Quaisquer itens que, comprovadamente, contribuam para a preservação ambiental e a competitividade da empresa



## *Empresa Mineira Competitiva*

### **LIMITE DE FINANCIAMENTO:**

- ❑ Empresas de pequeno/médio porte: de R\$ 10 mil a R\$ 2 milhões

### **PARTICIPAÇÃO**

- ❑ Até 80% do investimento total

### **PRAZOS:**

- ❑ Carência - até 6 meses;
- ❑ Amortização - até 42 meses;
- ❑ Total - até 48 meses.



## *Empresa Mineira Competitiva*

### **ENCARGOS:**

- ❑ **Juros: 6% a.a. para pequenas e médias empresas (com Cláusula de Premiação: 4% a.a.)**
- ❑ **Reajuste Monetário: IPCA-IBGE**
- ❑ **Taxa de abertura de crédito: 1% do valor financiado**



## *Novo Somma - Eco*

**OBJETIVOS:** Regulamentar o processo de habilitação para contratação de operações de crédito com recursos do programa NOVO SOMMA que tenham por objeto a gestão sustentada e integrada dos resíduos sólidos urbanos.

### **BENEFICIÁRIOS:**

Poderão submeter projetos os seguintes mutuários públicos:

- I- municípios;
- II- autarquias e fundações municipais;
- III- empresas públicas;
- IV- consórcios intermunicipais.



## *Novo Somma - Eco*

### **ITENS FINANCIÁVEIS:**

- ❑ Aquisição de veículos específicos para o acondicionamento, a coleta, tratamento e destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos;
- ❑ Sistemas de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, incluindo unidades de triagem e compostagem (UTC);
- ❑ Desativação, encerramento e recuperação ambiental de lixões e aterros controlados;
- ❑ Unidades de transbordos e instalações complementares, não integrantes do sistema de coleta domiciliar de resíduos sólidos;
- ❑ Urbanização do entorno e instalações de tratamento, destinação ou transbordo;



## *Novo Somma - Eco*

### **ITENS FINANCIÁVEIS:**

- ❑ **Sistemas de captura, coleta e incineração de gases de aterros sanitários, incluindo a biogeração de energia elétrica, no âmbito dos mecanismos de desenvolvimento limpo (MDL);**
- ❑ **Execução de ações de natureza sócio-ambiental, incluindo o reassentamento de famílias removidas de suas moradias por conta do empreendimento;**
- ❑ **Implantação elaboração de estudos, planos e projetos, particularmente o plano de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, condicionado à implantação do empreendimento financiado.**

## *Novo Somma - Eco*

### **LIMITE DE FINANCIAMENTO:**

- ❑ Até R\$ 15 milhões para cada ente federado

### **PARTICIPAÇÃO**

- ❑ Até 100% do investimento total

### **PRAZOS:**

- ❑ Carência – até 3 anos;
- ❑ Amortização – até 12 anos;
- ❑ Total – até 15 anos.



## *Novo Somma - Eco*

### **ENCARGOS:**

- ❑ Juros: 4% a.a.
- ❑ Reajuste Monetário: TJLP
- ❑ Taxa de abertura de crédito: 0,5% do valor financiado
- ❑ Forma de pagamento: os juros serão pagos mensalmente durante a carência e exigidos juntamente com o principal atualizado durante o período de amortização

### **GARANTIAS:**

- ❑ Caução de receitas de transferências constitucionais.



***BDMG/DTM***

**[www.bdmg.mg.gov.br](http://www.bdmg.mg.gov.br)**

**[carlosv@bdmg.mg.gov.br](mailto:carlosv@bdmg.mg.gov.br)**

**Departamento de Tecnologia e Meio Ambiente - D.TM**

**Gerente do Departamento: Carlos Fernando Vianna**



O Banco parceiro do cliente empreendedor.



**BDMG**



**Gratos pela atenção.**